



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº **2004/2023**

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito dos Ônibus sem qualidade, instituída pelo Requerimento de Comissão 873/2023, que aprecie o Plano de Trabalho, em anexo.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

Vereadora Loíde Gonçalves

Relatora

Ao Senhor

Vereador Jorge Santos

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Ônibus sem qualidade

Sil 5086



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PLANO DE TRABALHO

Comissão Parlamentar de Inquérito dos Ônibus sem qualidade

Senhor Presidente,

Apresento a proposta, a seguir, para organizar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito dos Ônibus sem qualidade, instituída pelo Requerimento de Comissão 873/2023, e submeto à apreciação deste colegiado.

1. INTRODUÇÃO

Esta Comissão tem como foco, a partir da apuração dos motivos do baixo desempenho operacional das duas empresas que mais chamaram a atenção por meio de reclamações na vigência do subsídio emergencial aprovado em 2022, estabelecer um parâmetro de fiscalização para acompanhar a aplicação da política de remuneração complementar que entrou em vigor em 2023. A partir do estudo das duas empresas que lideram o ranking de reclamações, espera-se produzir estudo detalhado que apure as responsabilidades e eventuais omissões, com devido processamento, e ainda definir modelos para evitar que novas violações ocorram, fortalecendo os mecanismos de fiscalização do contrato de transporte coletivo de passageiros por ônibus por meio do poder concedente.

2. METODOLOGIA DE TRABALHO

Pode-se dividir o trabalho dessa CPI em cinco etapas:



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

1. Apuração das denúncias de violação e falta de qualidade nas linhas operadas pela viação Transoeste.
2. Apuração das denúncias de violação e falta de qualidade nas linhas operadas pela viação Torres.
3. Apuração do processo de troca de controladores da viação Torres, com foco na capacidade de prestação de serviço dos novos concessionários, bem como a fiscalização do processo de anuência por parte do Poder Concedente para o novo operador.
4. Acompanhamento das apurações decenciais do pagamento do novo subsídio por produção quilométrica, do processamento das denúncias recebidas pelo canal da SUMOB, e operacionalização dos cancelamentos de ordens de serviço e cortes de subsídio para as operadoras que descumpram parâmetros de qualidade.
5. Estudo aprofundado de melhoramento para fortalecer a fiscalização e definição de modelos para evitar a repetição de eventuais falhas identificadas por esta CPI.

3. CRONOGRAMA

Para coletar informações para o início dos trabalhos, esta comissão deverá iniciar ouvindo órgãos de controle externo, como o Ministério Público de Contas, e os órgãos de fiscalização do poder concedente, especialmente a Superintendência de Mobilidade.

Posteriormente ao panorama geral, deverão ser ouvidos os usuários e os operadores das viações Transoeste e Torres, para apuração das violações ao contrato e entendimento do que causa a falta de qualidade no serviço.

Especificamente quanto ao caso da viação Torres, como citado no requerimento, devem ser ouvidos tanto os controladores anteriores quanto os controladores atuais para explicar o processo de troca da operação. Esta comissão também se debruçará sobre os indícios de ocultação do verdadeiro operador sugeridos no seu requerimento inicial, e, caso apuração permita a indicação de eventuais agentes suspeitos de serem os reais operadores, também deverá ser realizada a oitiva destes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Durante toda a duração da CPI, deve-se também fiscalizar, a cada dez dias, por meio de sucessivos requerimentos de informação, a apuração decencial do subsídio por produção quilométrica e a validação de cada uma das ordens de serviço, confrontadas com as denúncias de falta de qualidade recebidas no canal da SUMOB.

Para o acompanhamento da fiscalização por parte do Poder Concedente, também será apresentado, de forma anexa, requerimento para a criação de endereço de e-mail específico para o recebimento de denúncias encaminhadas pela população à CPI, sendo resguardado o anonimato quando solicitado pelo denunciante. Na disponibilização de tal e-mail, deve ser disponibilizado também, no portal desta Câmara Municipal, guia instrutivo sobre, em caso de denúncia de violação em caso específico de veículo ou linha do transporte coletivo municipal, a importância de notificar a SUMOB e então, em seguida, compartilhar a informação com o Poder Legislativo, para que os vereadores possam apurar se o Poder Executivo está cumprindo fielmente com seu dever de processar e dar devido encaminhamento às queixas de cada cidadão.

4. CONCLUSÃO

De acordo com o entendimento exarado no Parecer PROLEG 172/2021, de que para “resposta aos requerimentos da Comissão Parlamentar de Inquérito, poderá ser adotado o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto no art. 218, § 3, do Novo Código de Processo Civil, contados a partir do recebimento pelo destinatário”, esta comissão poderá, individualmente e caso considere pertinente, reduzir os prazos para as respostas por parte do Poder Concedente. Assim, a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá conferir mais velocidade à apuração das violações de falta de qualidade durante sua duração, de modo que se estabeleça um bom parâmetro para o início do pagamento deste novo subsídio em Belo Horizonte.

Quanto às duas empresas com a pior performance na vigência do subsídio anterior, pode-se ter como objetivo desta Comissão a apuração específica e detalhada de cada uma delas, de modo a dar um claro e rigoroso exemplo a todos os outros operadores do sistema que esta Câmara Municipal não se furtará a apurar a falta de qualidade no transporte coletivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

Vereadora Loíde Gonçalves

Relatora

Ao Senhor

Vereador Jorge Santos

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Ônibus sem qualidade

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:
26 / 07 / 2023

739
Responsável pela distribuição